



PORTARIA Nº 118- GAB/FAMEZ/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.(*)

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, outorgado pela Portaria nº 1.349-RTR de 27 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto no Art. 11º da Resolução no 104, de 16/07/2021, resolve:

1. Constituir a Comissão Setorial de Avaliação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (CSA/FAMEZ), para o triênio 2023-2026, composta por::

Representante Docente em Graduação (Medicina Veterinária): Larissa Gabriela Ávila (Presidente)

Representante Docente em Graduação (Zootecnia): Luan de Sousa Santos

Representante Docente em Pós-graduação: Thyara de Deco Souza e Araújo

Representante da Residência em Medicina Veterinária: Gabriela Lehmen

Representante Técnico Administrativo: Herbert Patric Kellermann Cleveland

Representante Técnico Administrativo: Thiago Weslei de Almeida Souza

Representante Discente (Zootecnia): Breno Felipe

Representante Discente (Medicina Veterinária): Heloísa de Marco

2. Revogar a PORTARIA Nº 10-GAB/FAMEZ/UFMS, de 31 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço edição 8220, de 01/02/2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8438 do Boletim Oficial da UFMS, em 11/12/2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos, Diretor(a)**, em 16/12/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5330860** e o código CRC **8735FDF6**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015367/2021-06

SEI nº 5330860